CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 18, DE 2015

Apresentado em: 19.1.2015
Aprovado em: 19.1.2015
Rejeitado em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o encaminhamento a esta Câmara das nformações e documentos discriminados a seguir:

a) Contrato administrativo firmado com a empresa que realiza as obras de reforma e ampliação do campo de futebol Sérgio Pacheco;

b) Projeto básico dessa obra, que contenha os elementos discriminados no inciso IX, do art. 6º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), entre os quais o orçamento detalhado do custo global da obra; e

c) Cronograma de execução, especificando a data prevista para o termino das obras e as razões da atual suspensão dos serviços.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito foram iniciadas as obras de melhoria do campo de futebol Sérgio Pacheco, mas, até o momento, esta Casa não conta com informações minudenciadas sobre assunto.

Os únicos dados disponibilizados sobre essa obra são os constantes de placa afixada em frente ao campo de futebol. Consultando a página da Prefeitura na internet, no endereço http://www.pmindianopolis.com.br, não foram encontrados esclarecimentos a respeito dessa ação do governo municipal.

Todavia, o acesso ao termo de contrato, firmado com a empresa responsável pela obra, permitirá o conhecimento do custo da empreitada, cronograma e forma de pagamento.

É importante que o vereador tenha, ainda, a oportunidade de analisar o projeto básico, por se tratar do documento técnico que evidencia o conjunto de elementos suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra.

De posse desse projeto, se saberá o tipo de reforma e ampliação que serão executadas na mencionada praça de esportes, sua utilidade, adequação, podendo, assim, acompanhar melhor a execução das obras e prestar as informações à população sobre o contrato, quando questionado sobre o assunto.

Há meses que a execução das referidas obras estão paralisadas e, da mesma forma, esta Casa não sabe as razões desta suspensão.

Esses documentos já foram solicitados por esta Casa, em cumprimento a requerimentos de minha autoria. Porém, o chefe do Executivo não atendeu ao pedido da Câmara e nem se preocupou em justificar sua omissão.

Deste modo, é preciso requer ao Prefeito Municipal, mais uma vez, cópia dos documentos constantes do presente requerimento, que espero seja aprovado pelos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2015.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador